



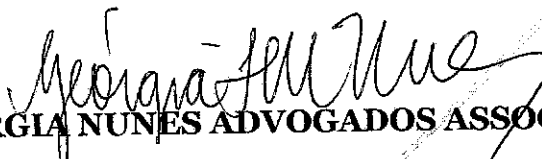
GEORGIA NUNES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

RECIBO



R\$ 10.000,00

Recebi de MARGARETE DE CASTRO COELHO, brasileira, deputada federal, inscrita no CPF sob o n.º 183.411.603-15, residente e domiciliada na Rua Angélica, nº 1331, Ed. Grand Monde, Apt. 600, Bairro Jóquei Clube, Teresina - PI, CEP 64048-162, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), relativa ao pagamento dos serviços advocatícios e de consultoria legislativa, prestados no mês de dezembro/2019, consoante contrato firmado e serviços discriminados na nota fiscal n. 000407, de 30/12/2019.

Teresina, 30 de dezembro de 2019.


GEÓRGIA NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 10.750.754/0001-12



-  **ESCRITÓRIO TERESINA/PI**
ED. ZÉ CARVALHO - Av. Dom Severino, 2074 Jockey • 1º andar, Sala 105
CEP: 64049-370 • gn.adv.especializada@hotmail.com • 55 (86) 3230.1096
-  **ESCRITÓRIO BRASÍLIA/DF**
SHS Qd. 06 Bloco C Sls 1712/1713 - Brasil XXI
Brasília-DF • 55 (61) 3037.6134



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000407

Data e Hora de Emissão

30/12/2019 10:24:09

Código de Verificação

e791a774



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **GEORGIA NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CPF/CNPJ: **10.750.754/0001-12**

Inscrição Municipal : **101840-0**

Endereço: **AVENIDA DOM SEVERINO, Nº2074 - SALA: 105;COMPLEMENTO: EDIFICIO - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64051-160**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MARGARETE DE CASTRO COELHO**

CPF/CNPJ: **183.411.603-15**

Endereço: **RUA ANGELICA, Nº1331 - APTO 600 ED GRAND MOND - BAIRRO JOQUEI CLUBE - CEP:64001-210**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

E-mail: **margaretecoelho@uol.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS E DE CONSULTORIA LEGISLATIVA NO MES DE DEZEMBRO CORRENTE, CONFORME CONTRATO, EM ESPECIAL NA ELABORAÇÃO DE:

- PARECER SOBRE O PDL 204/2019 QUE SUSTA OS EFEITOS DO PROVIMENTO Nº 77/2018 DO CNU SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL INTERINO PELO EXPEDIENTE DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS VAGAS.

- ANÁLISE DO PL 2577/2015 QUE TIPIFICA A CONDUTA DE A MULHER IMPUTAR FATO ILÍCITO A SEU COMPANHEIRO COM A FINALIDADE DE OBTER PRIVILÉGIO NA AÇÃO DA GUARDA DE MENORES.

- ANÁLISE DO PL 3492/2019 QUE ALTERA OS ARTS. 75, 121 E 129 DO CÓDIGO PENAL, PARA PREVER O HOMICÍDIO E LESÃO CORPORAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE COMO CIRCUNSTÂNCIA QUALIFICADORA DO CRIME DE HOMICÍDIO E DA LESÃO CORPORAL E O ART. 1º DA LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990, PARA INCLUIR O HOMICÍDIO CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE E PARA IMPOR IDEOLOGIA DE GÊNERO NO ROL DOS CRIMES HEDIONDOS.

- PARECER SOBRE O PL 550/2019 QUE ALTERA A LEI DE SEGURANÇA DE BARRAGENS – LEI Nº 12.334, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010 PARA REFORÇAR A EFETIVIDADE DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS ANÁLISE DO PL 3261/2019 QUE ATUALIZA O MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO.

- ESTUDO DE IMPACTO DA PEC 391/2017 QUE PROPÕE ALTERAR O ART. 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DISCIPLINAR A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PELA UNIÃO AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

Tributável SIM	Item SERVIÇOS ADVOCATICIOS	Qtde 1	Unitário R\$ 10000,00	Total R\$ 10.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *
--	----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **12/2019**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Prestador optante Simples Nacional

CNAE: **691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS**

Serviço: **1713 - Advocacia.**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Incidência: **TERESINA/PI**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Mensagem enviada com sucesso.